

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS DE EXTENSÃO E CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - 2025/2

O Centro Universitário Governador Ozanam Coelho (UNIFAGOC) torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de fomento interno para projetos de extensão e projetos de curricularização da extensão, de acordo com o que se estabelece a seguir.

1.DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

- 1.1 Compreende-se como como atividade de extensão ações não-curricularizadas, que envolvem o UNIFAGOC (alunos e docentes) e o público externo, desenvolvidas de modo interdisciplinar e/ou multidisciplinar, que se enquadrem em uma das modalidades descritas no Quadro 1.
- 1.2 Compreende-se como curricularização da extensão as disciplinas dos diversos cursos de graduação do UNIFAGOC voltada às práticas extensionistas, que atenda a integralização obrigatória de atividades de extensão;
- 1.3 O objetivo é estimular as atividades de extensão no contexto dos cursos de graduação por meio de ações extensionistas ou pela curricularização da extensão, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão na formação profissional e acadêmica, assim sendo, buscase:
 - I Enriquecer o currículo, a atualização e o treinamento de profissionais da comunidade interna e externa do UniFagoc;
 - II Contribuir para a redução das desigualdades sociais, econômicas e políticas, promovendo a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, buscando a produção e socialização do conhecimento;
 - III Motivar as relações interpessoais para humanizar o ensino e torná-lo fonte de enriquecimento pessoal e profissional a serviço da cidadania.



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ◎ f ◎ in У

2. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

- 2.1 As propostas devem ser submetidas pelos **docentes responsáveis** pelos projetos de extensão, que também são identificados neste edital como **proponentes**.
- 2.2 Poderão ser submetidas propostas que se enquadrem nas duas modalidades descritas no Quadro 1.
- 2.3 Entende-se como ações extensionistas aquelas atividades, curricularizadas ou não, que envolvam **obrigatoriamente** o público externo à Unifagoc;

Quadro 1 - Das modalidades e recursos financeiros

MODALIDADE	AÇÕES	RECURSO
MODALIDADE -1: Projetos de Extensão	Compreende-se como Extensão Universitária ações que envolvem o UNIFAGOC e o público externo: cursos de extensão, eventos acadêmicos, prestação de serviços e	Até R\$ 2.000,00 por proposta
MODALIDADE - 2: Curricularização da Extensão	Compreende disciplinas de extensão nos cursos de graduação do Unifagoc (Projeto Integrador e outros)	Até R\$ 1.000,00 por proposta

- 2.4 Cabe ao docente responsável pela Projeto de Extensão ou pela disciplina da extensão realizar a submissão da proposta conforme **Anexo I**;
- 2.5 Cada docente poderá submeter apenas uma proposta em cada modalidade;
- 2.6 As propostas apresentadas deverão ser desenvolvidas durante o segundo semestre letivo de 2025 e caso haja necessidade de prorrogação do prazo deverá receber parecer favorável da Comissão Permanente de Extensão.
- 2.7 Os recursos deste edital serão destinados ao financiamento de itens de *custeio* nas seguintes categorias:
 - a) Material de consumo em geral;
 - b) Serviço de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica;



- c) Locação de veículos, exclusivamente para trabalhos de campo;
- d) Combustível para veículos locados exclusivamente para trabalhos de campo;
- e) Taxas de inscrições em eventos acadêmicos;
- f) Viagens.
- 2.8 As propostas deverão ser submetidas no período de 05/08/2025 a 24/08/2025
- 2.9 As submissões de propostas ocorreram por meio do link no Google Forms: https://forms.gle/bkoYDELZwPaXkQCM6. É obrigatório que os **proponentes** anexem o **Anexo** 1 devidamente preenchido e identificado no formulário.

3.DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

- 3.1 Serão selecionadas até duas propostas na Modalidade 1 e até seis propostas na modalidade 2;
- 3.2 Os projetos podem ser totalmente ou parcialmente contemplados.
- 3.3 Caso as propostas não atinjam o orçamento definido para este edital, outros projetos poderão ser totalmente ou parcialmente contemplados;
- 3.4 As propostas serão avaliadas pela Comissão Permanente de Extensão, observando os seguintes critérios:

Quadro 2 - Dos critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NOTA
Originalidade, mérito, abrangência e impactos	0 - 10
Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão	0 - 10
Explicitação clara dos produtos e resultados esperados	0 - 10
Consistência da proposta em relação aos objetivos e às diretrizes da Extensão	0 - 10
Internacionalização	0 - 10
Menor custo e maior impacto	0 - 30
Público alvo, relevância social e diálogo com a sociedade	0 - 20
Total	0 - 100



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | ◎ f ■ in ♥

3.5 As propostas serão classificadas em ordem decrescente, de acordo com a nota final de cada uma, e o financiamento ocorrerá com base no ranqueamento e disponibilidade de recursos financeiros;

4.DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 4.1 O recurso deverá ser utilizado apenas para as ações previstas na proposta submetida. Sendo necessário alguma alteração, o/a proponente deverá apresentar a devida justificativa à Comissão Permanente de Extensão.
- 4.2 Após a divulgação dos projetos selecionados, o proponente deverá enviar a solicitação de compra dos itens à Comissão Permanente de Extensão por e-mail, em um prazo de até 10 dias após a publicação dos resultados.
- 4.3 A efetivação da aquisição e o respectivo prazo de entrega dos materiais estão condicionados aos tempos de processamento e logística dos fornecedores.
- 4.4 Não será permitido reembolso dos itens de custeio do projeto aprovado.
- 4.5 O relatório final das atividades deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Extensão **em até 30 dias** após o término do projeto contemplado, para fins de registro acadêmico.

5.DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 5.1 Os proponentes poderão interpor recurso referente ao resultado preliminar até às 15 horas do dia 28/08/2025 para a Comissão Permanente de Extensão.
- 5.2 O resultado final da seleção de projetos será divulgado, após análise, em **29 de agosto de 2025** no site do UNIFAGOC (www.unifagoc.edu.br).

6. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	05/08/2025
Período para submissão de projetos	05/08/2025 a 24/08/2025
Período de avaliação dos projetos	25/08/2025 a 27/08/2025
Divulgação do resultado preliminar	27/08/2025 após as 18h
Prazo para interposição de recursos	28/08/2025 até as 15h
Divulgação do resultado final	29/08/2025 após as 18h



7.DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Comissão Permanente de Extensão convocará os professores dos projetos contemplados neste edital para uma reunião, a fim de prestar informações adicionais.
- 7.2 Todos os projetos de extensão, exceto a modalidade de curricularização da extensão, deverão ser registrados no sistema TOTVS conforme Anexo II, após a divulgação dos resultados.
- 7.3 Os casos omissos e excepcionais serão definidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento de Pessoas

Ubá, 05 de agosto de 2025



ANEXO I - PROJETO DETALHADO

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

PROFESSOR, Orientador/coordenador¹.

1.Identificação do Projeto:

Título do Projeto:	
Curso ou cursos envolvidos:	
Professor/a responsável:	
Período de execução:	
Público alvo:	Público externo - mencionar localidade de aplicação do projeto
Estudantes que participarão do projeto:	Mencionar quais estudantes compõem o Projeto de Extensão, indicando o período de curso. Caso seja uma proposta de curricularização da extensão, apenas destacar qual período será contemplado.
Contato do/a proponente:	Inserir e-mail e contato telefônico (WhatsApp)
Modalidade:	() Projetos de Extensão () Curricularização da Extensão

2.Problema e Justificativa:

Qual é o problema identificado? Responda este tópico identificando quem esse problema afeta, onde ocorre, quais as consequências na vida das pessoas e na sociedade? Destaque também a relevância do projeto e sua viabilidade. A justificativa deverá contemplar os motivos pelos quais se pretende desenvolver o projeto e sua relação com a área de conhecimento do respectivo curso de graduação.

¹ Inserir dados de formação e atuação no UNIFAGOC;



3. Objetivos:

Como você pretende contribuir para resolver o problema identificado? Descreva os objetivos que pretende alcançar, apontando para os resultados concretos que deseja alcançar no final do projeto. Os objetivos precisam ser tangíveis.

4. Metas e procedimentos

Como você pretende alcançar os objetivos? Descreva metas específicas, mensuráveis, atingíveis, realistas. Mencione a quantificação das atividades. Ademais, é importante apresentar os procedimentos para atender os objetivos, passo a passo, como ser feito, atuação dos sujeitos envolvidos e outras informações que detalhadamente explicam como funcionará o projeto.

5. Cronograma das ações:

Atividade	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
xxxxxx					
xxxxxx					
xxxxxx					
xxxxxxx					

6. Orçamento do Projeto

Descreva o orçamento detalhado do projeto preenchendo o quadro abaixo

RUBRICA: xxxxxxx	
Descrição do item (Custeio)	Valor:



Total de investimento para o projeto:	

7. Resultados e avaliação:

Quais os resultados que você espera com o desenvolvimento do seu projeto? Descreva os possíveis impactos na sociedade, bem como apresente indicadores qualitativos e quantitativos no processo de avaliação, garantindo assim êxito nas ações extensionistas.



SEGOC - Sociedade Educacional Governador Ozanam Coelho Ltda Rua Dr. Adjalme da Silva Botelho, 20 - Seminário - Ubá - MG - 36506-022 0800.037.5600 | 32.3539.5600 | unifagoc.edu.br | @ f in if in second

ANEXO 2 - FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE PROJETO DE EXTENSÃO

REGISTRO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Título da Atividade:
[Nome da Atividade]
Curso:
[Nome do Curso]
Modalidade/Componente:
[Inserir aqui o Item curricular]
Período de Realização:
[Período de Realização]
Quantidade de Horas:
[Quantidade de Horas]
Objetivo:
[Objetivo – seja direto]
Instrutor / Professor:
[Instrutor ou Professor – Colocar e-mail de contato e telefone]
Orçamento:
[Indicar Orçamento e Valores Caso Seja Aplicável]
Conteúdo Programático:
[Ementa do Curso]